



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@portal.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 461, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Representantes Docentes e
Discente no Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Produção da
FACES.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO os Editais DIRFACES nº 1/2024 e 2/2024, referente ao processo eleitoral para eleição de Representantes Docentes e Discente no Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da FACES ;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião COENP nº 5115111; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.077883/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os seguintes Representantes Docentes e Discente no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da FACES:

- Deborah Oliveira Almeida Carvalho - Representante Docente;
- Jorge von Atzingen dos Reis - Representante Docente;
- Vanessa Aparecida de Oliveira Rosa - Representante Docente;
- Gabriela Lima Menegaz - Representante Docente; e
- Lucas Leoneti Segatto - Representante Discente.

Art. 2º - O mandato dos Representantes Docentes eleitos será por um período de 02 (dois) anos. E o mandato do Representante Discente eleito será por um período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.^a Dr.^a Edileusa da Silva
Diretora da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU
Portaria DE PESSOAL UFU nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 29/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5141516** e o código CRC **C839E206**.